

A Regulação: História e Contribuição para Construção de uma outra Concepção de Estado

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Fundação - Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR - 8 de abril de 1999.

Entidade - Direito Privado - sem fins lucrativos e de natureza não partidária.

Objetivo - Promover a mútua colaboração entre as associadas e os poderes públicos, na busca do aprimoramento da regulação e da capacidade técnica, contribuindo para o avanço e consolidação da atividade regulatória em todo Brasil.



56 AGÊNCIAS ASSOCIADAS

20
Municipais

29
Estaduais

07
Federais

REFORMA REGULATÓRIA ATUAL

- ❑ Da **intervenção estatal à regulação dos mercados** (anos 80);
- ❑ **OCDE** (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico):
 - **Qualidade Regulatória** (Política e Governança Regulatória);
 - **Peer review** (Pesquisas e relatórios entre pares);
 - **AIR** (Análise de Impacto Regulatório): consulta pública e tomada de decisão.
- ❑ **PRO-REG** (Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação/2007).

MODELOS REGULATÓRIOS: CONTEXTO HISTÓRICO

- **MODELO AMERICANO**: percepção social das falhas de mercado, surgimento das entidades reguladoras, acompanhando as atividades administrativas do Estado (**final do séc. XIX/anos1930**)
- **MODELO LATINO E EUROPEU**: crise fiscal, esgotamento de modelo impulsionado pelo Estado, **estatização** da economia (Segundo **Pós-Guerra**); **desestatização** da economia (**década de 80**)
- **REGULAÇÃO NO BRASIL**: reformulação do papel do Estado, adoção do modelo fundado em **capacitação técnica** e **autonomia financeira** e reforma de **privatização** e **liberalização** em **setores públicos** e de **infraestrutura**.(Anos 90).


ASCENSÃO DA REGULAÇÃO NO BRASIL

- **Desestatização e Reformas Gerenciais** (transição da administração pública burocrática para a gerencial);
- **Autonomia gerencial e ascensão das ARs:** administrador público+autonomia gerencial (Nova Gestão Pública);
- **Revolução gerencial** do Estado: **ascensão** e proliferação **das agências** nos níveis **estadual e municipal (1997)**.
- **coordenador-regulador**, em substituição a certa atuação centralizadora nas funções de execução e prestação dos serviços públicos (**desestatização**);
- **INDEPENDÊNCIA DAS ARs:** colegiados de **tomada de decisão**, **autonomia administrativa, financeira e técnica**.

CONTEXTO HISTÓRICO: Regulação no Brasil




- **Processo de criação das AR's federais:**



- **1ª Geração (1995-1998)** - criação das chamadas agências de infraestrutura, como a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e Agência Nacional de Petróleo (ANP);



- **2ª Geração (1999-2000)** - criadas a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e a Agência Nacional de Água (ANA);



- **3ª Geração (2001-2002)** - criadas agências como a Agência Nacional de Cinema (Ancine), a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

EVOLUÇÃO CONCEITUAL



TIPOS DE REGULAÇÃO

- ❑ **REGULAÇÃO ECONÔMICA** – facilitar, limitar ou intensificar os mercados pela correção das imperfeições de entrada e lidar com preço, confiabilidade do serviço, entrada e saída do mercado, e investimentos na infraestrutura.
- ❑ **REGULAÇÃO SOCIAL** – intervém na provisão dos bens públicos e na proteção do interesse público, define padrões para saúde, segurança e meio ambiente e os mecanismos de oferta desses bens.
- ❑ **REGULAÇÃO ADMINISTRATIVA** – diz respeito à intervenção nos procedimentos administrativos e burocráticos, e aos procedimentos administrativos adotados pelo Poder Público em sua relação com os administrados; poder regulamentar.

MODERNA NOÇÃO DE REGULAÇÃO

- Remete à ideia de equilíbrio dentro de um dado sistema regulado:
 - a **ação estatal** passa a depender do **equilíbrio** entre os **interesses privados (competição, respeito aos direitos dos usuários, admissão da exploração lucrativa de atividade econômica)** e
 - as **metas e objetivos de interesse público (universalização, redução de desigualdades, modicidade de preços e tarifas, maiores investimentos, etc)**.

PROBLEMÁTICA: Excesso de Normas

Normas legais e regulatórias adotadas no Brasil entre 1988 e 2015

- ❑ 5.2 milhões de normas editadas;
- ❑ Isso significa a edição, em média, de 764 normas por dia útil;
- ❑ 352.366 normas tributárias;
- ❑ Cerca de 1,87 norma tributária por hora (dia útil);
- ❑ Foram realizadas 15 emendas constitucionais em 27 anos;
- ❑ Vários tributos foram criados: CPMF, COFINS, CIDE, CSLL, PIS Importação, COFINS Importação e ISS Importação;
- ❑ Em média, cada norma tem 3.000 palavras;
- ❑ Saúde, Educação, Segurança, Trabalho, Salário e Tributação são temas que aparecem em 45% de toda legislação.

SISTEMA REGULATÓRIO



FERRAMENTAS PARA MELHORAR A QUALIDADE REGULATÓRIA: BOAS PRÁTICAS INTERNACIONAIS

Regulações existentes (estoque)

- Guilhotina
- Reengenharia de processos
- Cláusulas de revisão
- Técnicas legais: codificação, consolidação, etc.
- Simplificação administrativa

Novas regulações (fluxo)

- **Análise de Impacto Regulatório (AIR) ***
- Consulta pública
- Planejamento
- Silêncio administrativo
- Outras

* Ferramenta sistemática de política pública usada para examinar e medir os possíveis benefícios, custos e efeitos de novas regulações ou daquelas já existentes.

PRO-REG

Melhor Regulação: indicadores de qualidade regulatória

- Esforço de construção de um conceito mais uniforme sobre o que é “qualidade regulatória”;
- Adoção de critérios comuns que sirvam de referencial para melhorar os processos das instituições regulatórias;
- Avaliação da evolução das práticas e resultados regulatórios;
- Instrumento que permita comparar as instituições regulatórias, sem a necessidade de construir um ranking;
- Contar com instrumento flexível, voluntário, de fácil adaptação, para promover a qualidade regulatória, e
- Promover e aperfeiçoar a reforma regulatória no Brasil.

PRINCIPAIS DESAFIOS À MELHORIA DA QUALIDADE DA REGULAÇÃO NO BRASIL:

- ❑ Aumentar a **legitimidade, capacidade e transparência** das **instituições regulatórias** e dar à sociedade melhores instrumentos para que seus interesses sejam efetivamente atendidos;
- ❑ Tornar claros os **papéis, limites e responsabilidades** das instituições reguladoras, nos marcos da Constituição Federal;
- ❑ Definir a **extensão** e os **limites da “autonomia”** das ARs (exercício da autonomia em conformidade com a autoridade e legitimidade política do Poder Executivo);
- ❑ Aperfeiçoar os mecanismos de **coordenação e supervisão** e implementar **Análise de Impacto Regulatório – AIR** (resultado de um processo de envolvimento e parceria entre as instituições de governo e da sociedade);
- ❑ Aperfeiçoar a consolidação **normativa** e reduzir a **fragmentação** e obsolescência dos **marcos regulatórios**;
- ❑ Promover a **simplificação administrativa** (reduzir os excessos burocráticos).

QUALIDADE REGULATÓRIA NO BRASIL: Dimensões e Indicadores para o Monitoramento e Avaliação da Atividade Regulatória

□ **A qualidade da regulação no Brasil** poderá ser aferida por meio do uso de **25 indicadores**, estruturados em **cinco dimensões** relacionadas à **governança regulatória**:

- 1. Ambiente Institucional do Sistema Regulatório;**
- 2. Arranjo Institucional;**
- 3. Formulação Regulatória e Processo Decisório;**
- 4. Eficácia e Efetividade Regulatórias;**
- 5. Participação Social, Prestação de Contas e Transparência.**

OBRIGADO

ALCEBÍADES SANTINI

**Vice-Presidente Regional da Associação
Brasileira de Agências de Regulação – ABAR**

E-mail: presidencia@agergs.rs.gov.br